



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32463 p. 10
de: 26/12/12
7 DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 258/2012	
INTERESSADOS:	Tomas Hrbek / Charles Roland Clement / Joecila Santos da Silva
ASSUNTO:	Prorrogação da vigência dos projetos vinculados ao Programa de Cooperação Internacional entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e L' Agence Inter-Établissements de Recherche Pour Le Developpement – AIRD, Edital 017/2011-FAPEAM.
PROCESSO:	2074/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Termo de Cooperação Científica e Tecnológica n. 003/2011, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, com a interveniência da Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e a L'Institut de Recherche Pour Le Developpement – IRD;

b) a Decisão 034/2012, que aprovou a concessão de bolsas e auxílio-pesquisa aos coordenadores de projetos Tomas Hrbek, Charles Roland Clement e Joecila Santos da Silva, no âmbito do Programa de Cooperação Internacional entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e L' Agence Inter-Établissements de Recherche Pour Le Developpement – AIRD, Edital 017/2011-FAPEAM;

c) que os pesquisadores em questão solicitaram da FAPEAM a prorrogação de seus respectivos projetos, a fim de que o período de vigência destes seja equiparado com a vigência dos projetos franceses aprovados no âmbito da parceria em questão, possibilitando, assim, o cumprimento do cronograma pactuado;

d) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável à prorrogação, salientando que:

I. os pedidos de prorrogação dos pesquisadores foram submetidos dentro do prazo estabelecido no Manual de Prestação de Contas, contudo, o subitem 3.5 do Edital estabelece que o prazo para execução de cada proposta será de até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação dos recursos, fato este que aconteceu em 06/11/2012;

II. o Termo de Cooperação supracitado estabelece em sua Cláusula Oitava que a vigência da parceria será de 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido e aditivado a qualquer momento, desde que acordado entre as partes, e a prorrogação requerida estaria coberta por esse prazo;

III. apesar de o edital não regulamentar questões referentes à prorrogação de vigência, é válido ressaltar que a prorrogação solicitada é relevante pois proporcionará a obtenção de melhores resultados e o pleno atendimento dos objetivos dos projetos,

DECIDIU:

I PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, a contar de novembro de 2013, a vigência dos projetos "Biogeografia dos peixes Characiformes reofilicos nos escudos Guianense e Brasileiro", "Treinamento no Brasil e na Guiana Francesa para o estudo da história evolutiva de plantas cultivadas na Amazônia" e "Dados espaciais para a Biodiversidade e os recursos hídricos/Données spatiales pour la biodiversité et les ressources em EUA – Ds Biodiva", coordenados pelos pesquisadores Tomas Hrbek, Charles Roland Clement e Joecila Santos da Silva, respectivamente, no âmbito do Programa de Cooperação Internacional entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e L' Agence Inter-Établissements de Recherche Pour Le Developpement – AIRD, Edital 017/2011-FAPEAM.

II ESTABELECEER que, ao final dos 12 (doze) meses iniciais de vigência, sejam apresentados pelos coordenadores os Relatórios Técnicos parciais de seus respectivos projetos.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 14 de dezembro de 2012.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribejro Simão
Presidenta

Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro